



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF.^a ONDINA PINTO GONZALEZ
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS
Ato de Criação da Escola: Decreto nº. 23.324 – D.O.E. de 27/03/1985
E-mail: e900515a@educacao.sp.gov.br
Rua Mário Bosco nº. 91, Jardim Morumbi, Sumaré – SP
CEP: 13.180-007- Telefone: (19) 3864-2007



EDITAL DE LICITAÇÃO CANTINA

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ

E.E. PROF.^a ONDINA PINTO GONZALEZ – SUMARÉ – SP

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.E. PROF.^a ONDINA PINTO GONZALEZ, situada à Rua Mário Bosco, nº 91, Jardim Morumbi, Sumaré-SP, torna pública a abertura do processo de licitação para a administração dos serviços da cantina escolar da referida escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 11/03/2024 a 15/03/2024 no horário das 08h00 às 16h00 horas, mediante a comprovação do recolhimento de R\$ 70,36 (setenta reais e trinta e seis centavos), correspondente a 2 (duas) UFESP'S, em nome da APM da E.E. Prof.^a Ondina Pinto Gonzalez, junto ao Banco do Brasil, Agência 6977-9, Conta Corrente nº 1612-8, sem devolução.

As propostas deverão ser encaminhadas em dois envelopes lacrados para o mesmo local até o dia 18/03/2024 às 16h00 horas. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 19/03/2024 às 10h00 horas, nas dependências da escola, pela comissão julgadora designada pelo diretor executivo da APM.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Escola atende alunos dos anos iniciais do ciclo I 2^a a 5^o e do Ensino Fundamental anos finais 6^a a 9^o anos.

Em 2024 possui aproximadamente 923 alunos.

Valor mínimo de proposta R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Sumaré, 04 de março de 2024.


Nome: Olival da Silva Reis

RG: 20.450.557-4

DIRETOR EXECUTIVO